

EDITAL Nº 001/2022– PARTICIPAÇÃO EM PROJETO DE EXTENSÃO

PROJETO DE EXTENSÃO – CAMPANHA DOS LACRES E TAMPINHAS PLÁSTICAS: AJUDE O GUTO A AJUDAR OUTRAS CRIANÇAS

A Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, por meio da Professora Ana Lúcia Denardin da Rosa do Departamento de Engenharia Ambiental, torna público o período de inscrição para participação no projeto de extensão “**CAMPANHA DOS LACRES E TAMPINHAS PLÁSTICAS: AJUDE O GUTO A AJUDAR OUTRAS CRIANÇAS**”, que está vinculado ao EDITAL Nº 007 PIBEC /PROCEA/UNIR 3ª RETIFICAÇÃO/2022.

O projeto extensão “**CAMPANHA DOS LACRES E TAMPINHAS PLÁSTICAS: AJUDE O GUTO A AJUDAR OUTRAS CRIANÇAS**”, tem o objetivo de reciclar lacres de latas de alumínio e tampinhas de garrafas de Polietileno tereftalato (PET), conscientizando a população do município de Ji-Paraná e gerando renda para a compra de materiais usados por alunos da Associação de pais e amigos dos excepcionais APAE de Ji-Paraná. O projeto será desenvolvido no município de Ji-Paraná, localizado no estado de Rondônia, em parceria com a APAE. Para tanto serão visitados estabelecimentos comerciais (bares, restaurantes, lanchonetes) do município, em que será exposta a proposta do projeto e solicitada a parceria no que tange ao recolhimento das tampinhas e lacres, que serão recolhidos e armazenados em garrafas de PET adesivadas com a logomarca do presente projeto. Além disso, serão visitadas escolas, que serão ministradas palestras sobre a temática de reciclagem e nesse momento a comunidade escolar será convidada a participar e serem agentes multiplicadores do projeto.

1. DAS VAGAS:

1.1 02 vagas para participação em projeto de extensão (vagas com remuneração R\$400,00), sendo as 2 vagas destinadas a bolsa de ação afirmativa.

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1 As inscrições serão realizadas via e-mail (analucia@unir.br), **no período 29 novembro às 23h59 do dia 04 de dezembro de 2022**, e deverão ser enviados os seguintes documentos digitalizados e em **um único documento no formato PDF**:

a) Carta de interesse em participar do projeto de extensão, que deverá ser assinada e conter, obrigatoriamente:

- I) As motivações pessoais que levaram o(a) candidato(a) a participar do projeto;
- II) As motivações acadêmicas que levaram o(a) candidato(a) a escolher participar do projeto;
- III) A experiência acumulada pelo(a) candidato(a) na participação, preferencialmente em projetos de extensão, mas também podendo expor a

EDITAL Nº 001/2022– PARTICIPAÇÃO EM PROJETO DE EXTENSÃO

participação em projetos de pesquisas. Devendo a experiências ser comprovada por meio de certificados;

IV) Declaração de disponibilidade de no mínimo 20 horas semanais para exercer as atividades relativas do Projeto, anexos 4 do edital (http://www.procea.unir.br/uploads/03957531/2021-Extensao/21,06/SEI_UNIR%20-%200697218%20-%20Edital.pdf)

V) Declaração que não está recebendo nenhuma bolsa.

- b) Atestado de matrícula;
- c) Histórico Acadêmico atualizado, fornecido pelo SIGAA;
- d) Formulário de Cadastro do Bolsista (ANEXO 1);
- e) Declaração de Discente Prioritário (olhar item 3.1 i)

3. DOS REQUISITOS:

3.1 Os candidatos que estão concorrendo a bolsa de ação afirmativas deverão cumprir os seguintes requisitos:

- a) Estar regularmente matriculado, a partir do segundo período, em curso presencial de graduação, com vinculação em, no mínimo, 01 (uma) disciplina;
- b) Manter frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) nas atividades acadêmico-pedagógicas;
- c) Apresentar, no mínimo, 50% de aproveitamento do total de disciplinas em que estiver matriculado em cada período;
- d) Adesão ao CADASTRO ÚNICO do SIGAA-UNIR, com a devida comprovação, podendo ser um print da tela;
- e) Estar matriculado em no mínimo, 02 (duas) disciplinas em qualquer etapa do curso de graduação presencial da UNIR, ou em 01 (uma) disciplina, caso esteja matriculado em trabalho de conclusão de curso, estágio supervisionado ou situações excepcionais;
- f) Não receber nenhuma outra bolsa paga por programas oficiais durante a vigência do Termo de Compromisso;
- g) Estar cursando qualquer curso do *campus* de Ji-Paraná;
- h) Estar em situação de vulnerabilidade social e econômica, ou seja, renda familiar de até um salário mínimo e meio *per capita*.
- i) Caso o discente tenha sido aprovado e seu cadastro ainda não tenha sido validado pela equipe de Assistentes Sociais, este deverá solicitar validação do cadastro único pelo menu Bolsas > Cadastro Único > Declaração de discente prioritário. Após essa solicitação, deverá encaminhar e-mail para caee@unir.com informando seus dados pessoais e acadêmicos e a comprovação do Processo Seletivo no qual esteja inscrito.

4. DA SELEÇÃO:

4.1 A seleção constará:

EDITAL Nº 001/2022– PARTICIPAÇÃO EM PROJETO DE EXTENSÃO

- a) De análise dos documentos descritos no item 2.1 deste Edital;
- b) De avaliação da carta de interesse em participar do projeto, conforme pontuação abaixo:

Item	Descrição do critério	Pontuação
I	Correção gramatical, estrutura e desenvolvimento do texto com fluidez e coerência no encaminhamento lógico da argumentação	20
II	As motivações pessoais que levaram o(a) candidato(a) a participar do projeto	20
III	As motivações acadêmicas que levaram o(a) candidato(a) a escolher participar do projeto	20
IV	A experiência acumulada pelo(a) candidato(a) na participação de artigos, projetos de pesquisas e extensão, ações voltadas para área da Engenharia Ambiental e Sanitária	20

- c) De entrevista realizada no dia 05.12.2022, o horário será combinado via e-mail com os candidatos inscritos no edital. A pontuação da entrevista será conforme o quadro abaixo:

Item	Descrição do critério	Pontuação
I	Postura do candidato na entrevista.	20

4.2 Serão considerados aprovados no processo seletivo os candidatos que entregarem toda a documentação do edital e que obtiverem pontuação superior a 60 pontos.

4.3 Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente de notas.

4.4 No caso de empate entre os candidatos aprovados serão usados os seguintes critérios, em ordem de prioridade:

- a) Candidato com maior tempo de participação em equipe de projeto de extensão;
- b) Candidato com maior idade.

5. DA DURAÇÃO, REGIME DE TRABALHO E CONCESSÃO DE BOLSAS:

5.1 O exercício da atividade tem duração de 12 (doze) meses, incluído o período das férias acadêmicas compreendidas entre os semestres.

5.2 Os alunos selecionados exercerão suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com a Fundação Universidade Federal de Rondônia, em regime de dedicação de 20 (vinte) horas semanais distribuídas nos turnos matutino e vespertino.

6. DO RESULTADO:

EDITAL Nº 001/2022– PARTICIPAÇÃO EM PROJETO DE EXTENSÃO

6.1 O resultado será divulgado no sitio da Engenharia Ambiental e Sanitária, a partir do dia 06.12.2022.

7. DO CRONOGRAMA:

7.1 Fases/Datas/Local.

Fase	Data	Local
Inscrição dos candidatos	29/11 a 04/12/22	Via envio de documentação para e-mail: analucia@unir.br com o assunto inscrição bolsista PIBEC 2022
Entrevistas	05/12	Hora marcada no e-mail de cada inscrito
Divulgação do resultado preliminar dos estudantes selecionados:	05/12 (até as 22h)	Sites: https://engenhariaambiental.unir.br/homepage
Envio do recurso	06/12 (até as 12h)	Via envio de documentação para e-mail: analucia@unir.br
Resultado Final	06/12	Sites: https://engenhariaambiental.unir.br/homepage
Entrega da documentação por parte à PROCEA	07/12	SEI/UNIR



Ana Lúcia Denardin da Rosa
Coordenadora do Projeto